Emergência climática e especificidades socioterritoriais: desafios para a proteção social e o controle social no SUAS

Nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por ocasião de sua Reunião Descentralizada e Ampliada, reuniu representantes dos conselhos de assistência social dos três entes federados, usuárias e usuários, trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, das entidades socioassistenciais, movimentos sociais e gestão para debater o tema “Emergência climática e especificidades socioterritoriais: desafios para a proteção social e o controle social no SUAS”.

Ao longo desses dois dias, escutamos diferentes vozes, experiências e realidades territoriais. Os debates evidenciaram uma compreensão comum: é urgente reconhecer a agenda climática como prioridade do SUAS.

Refletimos:

O que a crise climática revela sobre nossas escolhas em relação com o mundo que vivemos e almejamos?

Existe conexão entre o que pensamos, falamos e fazemos e a justiça climática?
Estamos colocando as respostas coletivas no centro de uma crise que é estrutural do sistema capitalista?

Vivemos, no último mês, uma demonstração impressionante do que a organização social e a luta por direitos são capazes de realizar. O projeto que venceu as eleições não é o do ajuste fiscal, mas sim o que reconhece os direitos socioassistenciais e a crise climática em sua seriedade e dimensão. No entanto, a correlação de forças posta para o próximo período demandará que essa chama e essa coletividade sigam mobilizadas em unidade.

A emergência climática é uma realidade que atravessa a vida de todas as brasileiras e de todos os brasileiros. Entretanto, seus impactos não são distribuídos igualmente. As consequências das mudanças climáticas reproduzem e aprofundam desigualdades históricas e atingem de maneira desproporcional as populações mais vulneráveis.

Precisamos reconhecer que as decisões políticas devem considerar que os territórios e as pessoas mais atingidos são os mesmos que enfrentam cotidianamente as piores consequências desse modelo de desenvolvimento e de sociedade excludente.

Nesse contexto, o SUAS ocupa um papel estratégico no planejamento e na implementação de respostas à emergência climática. A proteção social não pode estar restrita à resposta posterior às situações de calamidade e emergência.

É necessário fortalecer a capacidade do Sistema de atuar na prevenção, na preparação, na proteção e na reconstrução das condições de vida das populações atingidas. Nesse sentido, a articulação intersetorial dentro do SUAS e com as demais políticas públicas é central para elaborar as alternativas.

Não se trata apenas de remediar catástrofes anunciadas ou administrar seus efeitos imediatos. Trata-se de reconhecer e enfrentar as estruturas econômicas, sociais e políticas que produzem e aprofundam as desigualdades socioambientais. É necessário construir respostas que incidam sobre as causas dos processos de vulnerabilização, rompam ciclos de exclusão e fortaleçam os direitos das populações e sua capacidade de decidir sobre os territórios onde vivem.

Nesse processo, devemos considerar as especificidades de cada indivíduo, por exemplo garantindo a proteção e a segurança das pessoas com deficiência em situações de risco, conforme estabelecido pela Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e pela lei brasileira da inclusão. Ademais, devemos considerar as especificidades de cada território, contemplando o contexto amazônico e os desafios enfrentados por seus povos originários e tradicionais.

O controle social assume um papel indispensável nesse percurso. O controle social precisa também ser planejado na perspectiva de um novo modelo de sociedade, em que o pertencimento fortaleça o exercício democrático.

É preciso aproximar o pensar do fazer. Transformar os debates em práticas concretas, compromissos institucionais e avanços na consolidação da política de assistência social. É necessário fortalecer os conselhos para que estejam devidamente estruturados para cumprimento do seu papel e respostas antes, durante e depois das emergências climáticas.

Essa construção exige formação permanente, fortalecimento e adaptação das capacidades institucionais e financiamento adequado e contínuo, por meio da aprovação da PEC 7, que se encontra no Senado.

A PEC 7 será essencial para estruturar o SUAS diante do desafio climático. Esse recurso deverá ser executado conforme os princípios do SUAS, reconhecendo toda a diversidade do nosso país e construindo respostas adequadas para cada território.

É na construção coletiva, no diálogo democrático e na práxis cotidiana do SUAS que poderemos desenvolver respostas capazes de proteger vidas, assegurar direitos e transformar realidades.

Por isso, reafirmamos nosso compromisso com:

- O reconhecimento da emergência climática como agenda prioritária para o planejamento, a gestão, o financiamento e o controle social do SUAS;

- O fortalecimento da capacidade de prevenção, preparação, resposta e reconstrução da proteção social nos territórios, respeitando suas especificidades;

- A garantia de financiamento público adequado, regular e permanente para o SUAS, por meio da luta pela aprovação da PEC 7;

- O fortalecimento da articulação intersetorial e da cooperação entre os entes federativos;

- Pleitear e orientar: a preparação das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUAS, de todos os níveis de atuação, para o período de emergências investindo em capacitação e orientações preliminares; a inclusão nas orientações para conhecimento do Plano de Contingência do Município; a previsão de investimento em condições de trabalho e capacidades institucionais para o período de emergências; o pagamento das horas extras e gratificações durante o exercício de trabalho que se fizerem necessários e o apoio psicossocial visto que o trabalhador sofre duplo impacto nos períodos de emergência;

- O fortalecimento dos conselhos de assistência social e da participação popular nos processos de planejamento, fiscalização e acompanhamento das ações;

- O reconhecimento e a valorização dos saberes, das experiências e do protagonismo dos usuários, bem como da luta contra o racismo climático;

- O reconhecimento e a valorização do papel das entidades socioassistenciais na construção e fortalecimento dos planejamentos estratégicos, garantindo sua participação, articulação e condições adequadas para contribuir com a proteção social nos territórios, diante da emergência climática;

- A construção de respostas estruturantes que enfrentem as desigualdades socioambientais e contribuam para a garantia de direitos e a justiça climática considerando o fator amazônico; e

- O aprimoramento do FORSUAS para atuação articulada com as trabalhadoras e trabalhadores do território atingido e que estão no front e nos equipamentos da Assistência Social, durante e após a emergência climática.

Saímos desta Reunião Descentralizada e Ampliada com a compreensão de que a emergência climática exige mais do que respostas pontuais: exige compromisso político, responsabilidade pública e transformação social.

Defender o SUAS é também defender os territórios, os modos de vida, a dignidade humana e o direito de todas as populações a uma vida protegida.

VIVA O SUAS!

Brasília, 13 de novembro de 2026.

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS